



Projeto de Lei Nº. 013/2021, de 24 de Fevereiro de 2021

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.951,59 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Real e Cinquenta e Nove Centavos) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0098 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -1 9

Projeto/Atividade: **2.0201–Manuf.com Enfrent.da Emerg.de Saúde Nac.Covid-19 EPI – Assist.Social**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0329.000000 Material de Consumo R\$ 2.951,59

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

B.B - C/C 23.413-3 FNAS QUERÊNCIA COVID EPI	R\$ 2.951,59
--	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 24 de Fevereiro de 2021


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Querência/MT, 24 de Fevereiro de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 013/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Manutenção com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Covid 19 EPI – Assist.Social"**. O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente do Saldo no Banco do Brasil C/C 23.413-3 FNAS Querência COVID EPI, do exercício de 2020.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal